



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 229/2019 – São Paulo, segunda-feira, 09 de dezembro de 2019

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

PRESIDÊNCIA

RESOLUÇÃO PRES Nº 317, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre o quadro de dotação de produtos controlados para a Seção Judiciária de São Paulo.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO as disposições da Resolução Conjunta CNJ e CNMP nº 4, de 28/02/2014, especialmente aquelas contidas nos artigos 2.º, parágrafo único, 3.º e 5.º, no que diz respeito a regulamentação complementar dessa resolução pelas Presidências dos Tribunais,

RESOLVE:

Art. 1.º Definir o quadro de dotação de armamento e de equipamento de proteção balística da Seção Judiciária de São Paulo, com os quantitativos de produtos controlados passíveis de aquisição que estão sujeitos a autorização da unidade competente do Exército Brasileiro, conforme especificado no quadro em anexo que será publicado em extrato.

Parágrafo único. A íntegra do anexo referido no art. 1.º bem como a cópia da presente Resolução será encaminhada à unidade responsável do Exército Brasileiro.

Art. 2.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolpho Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 05/12/2019, às 23:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

PORTARIA PRES Nº 1729, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2019

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto nas Resoluções nºs 300/2012-Pres e 130/2010-CJF,

RESOLVE:

Interromper, no dia 04 de novembro de 2019, por necessidade de serviço, tendo em vista a participação na Sessão Plenária, o período de férias de 22 de novembro a 21 de dezembro de 2019, aprovado pela Portaria PRES nº 1572/2019, do Excelentíssimo Desembargador Federal PAULO GUSTAVO GUEDES FONTES.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolpho Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 05/12/2019, às 13:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA PRES Nº 1728, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2019

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto nas Resoluções nºs 300/2012-PRES e 130/2010-CJF,

RESOLVE:

Interromper, a partir de 04 de dezembro de 2019, por necessidade de serviço, o período de férias de 26 de novembro a 25 de dezembro de 2019, aprovado pela Portaria PRES n.º 1717/2019, do Excelentíssimo Desembargador Federal MARCELO MESQUITA SARAIVA e aprovar o saldo de 22 (vinte e dois) dias para o período de 06 a 27 de março de 2020.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolpho Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 05/12/2019, às 13:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0011162-33.2017.4.03.8000

Interessado(a): Valdeci dos Santos

Tendo em vista as homologações pela Divisão de Assistência à Saúde, concedo ao Desembargador Federal VALDECI DOS SANTOS licença-saúde nos períodos de 18 a 19 e 21 a 29 de novembro de 2019 e de 03 de dezembro de 2019 a 02 de janeiro de 2020.

Comunique-se. Publique-se. Anote-se.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolpho Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 05/12/2019, às 13:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA CORE Nº 1844, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2019

O DESEMBARGADOR FEDERAL **CARLOS MUTA**, CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130/2010-CJF,

RESOLVE:

Cancelar, por necessidade de serviço, o período de férias de 04 a 09 de dezembro e de 11 a 20 de dezembro de 2019 (Ano Civil 2019 - 1º), aprovado pela Portaria CORE nº 1826/2019, em relação à Juíza Federal DENISE APARECIDA AVELAR, condicionada ao gozo do saldo remanescente de 16 (dezesesseis) no ano de 2020.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Corregedor Regional**, em 05/12/2019, às 15:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA PRES Nº 1731, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2019

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto nas Resoluções n.ºs 300/2012-PRES e 130/2010-CJF,

RESOLVE:

Interromper, a partir de 27 de novembro de 2019, por necessidade de serviço, o período de férias de 04 de novembro a 03 de dezembro de 2019, aprovado pela Portaria PRES n.º 1317/2018, do Excelentíssimo Desembargador Federal ANTONIO CARLOS CEDENHO.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolpho Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 05/12/2019, às 23:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA CJF3R Nº 374, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2019

Suspende o expediente externo e os prazos processuais na 7.ª Vara Federal Previdenciária de São Paulo - 1.ª Subseção da Seção Judiciária do Estado de São Paulo.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, *ad referendum*, no uso de suas atribuições regimentais,

considerando a reforma nas instalações da 7.ª Vara Federal Previdenciária de São Paulo e a mudança provisória da Unidade Judiciária para o 17.º andar, consoante noticiado no expediente administrativo n.º 0032597-89.2019.4.03.8001 (documento SEI n.º 5346939),

RESOLVE:

Art. 1º Suspende o expediente externo e os prazos processuais na 7.ª Vara Federal Previdenciária de São Paulo - 1.ª Subseção da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, nos dias 10 e 11 de dezembro de 2019.

Art. 2º Prorrogar para o próximo dia útil subsequente os prazos processuais, nos termos da legislação vigente.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Therézinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 05/12/2019, às 23:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0050382-67.2019.4.03.8000

Interessado(a): Dasser Lettiére Júnior

Tendo em vista as homologações pela Divisão de Assistência à Saúde, concedo ao Excelentíssimo Juiz Federal DASSER LETTIÉRE JUNIOR licença-saúde no período de 04 de dezembro de 2019 a 02 de janeiro de 2020.

Comunique-se. Publique-se. Anote-se.

Documento assinado eletronicamente por **Therézinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 05/12/2019, às 23:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0019501-15.2016.4.03.8000

Interessado(a): Monica Autran Machado Nobre

Tendo em vista a homologação pela Divisão de Assistência à Saúde, concedo à Excelentíssima Desembargadora Federal MONICA AUTRAN MACHADO NOBRE licença-saúde nos dias 25 e 26 de novembro de 2019.

Comunique-se. Publique-se. Anote-se.

Documento assinado eletronicamente por **Therézinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 05/12/2019, às 23:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 7269, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2019

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Designar o MM. Juiz Federal MARCELO DUARTE DA SILVA, da 3ª Vara de Franca, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara, no período de 14 a 16/10/19, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal LEANDRO ANDRÉ TAMURA.

II - Designar o MM. Juiz Federal MARCELO DUARTE DA SILVA, da 3ª Vara de Franca, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 2ª Vara, no dia 14/10/19, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal LEANDRO ANDRÉ TAMURA, designado pelo Ato CJF3R nº 7101/19.

III - Designar a MMª. Juíza Federal TATHIANE MENEZES DA ROCHA PINTO, da 1ª Vara-Gabinete de Franca, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 2ª Vara, nos dias 15 e 16/10/19, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal LEANDRO ANDRÉ TAMURA, designado pelo Ato CJF3R nº 7101/19.

IV - Designar a MMª. Juíza Federal Substituta ANDRÉIA FERNANDES ONO, da 4ª Vara de Ribeirão Preto, para, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, responder pela titularidade da 1ª Vara-Gabinete de Franca, no dia 14/10/19, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional da MMª. Juíza Federal TATHIANE MENEZES DA ROCHA PINTO.

Documento assinado eletronicamente por **Therézinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 05/12/2019, às 23:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 7327, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2019